



INDICAÇÃO Nº 179/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano matutino da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes** que seja estudada a viabilidade de criação de um projeto que disponha sobre a inclusão de recursos digitais nas escolas públicas do município, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e preparar os alunos para o futuro.

JUSTIFICATIVA

A crescente digitalização das relações sociais, econômicas e profissionais exige que os sistemas de ensino adotem práticas pedagógicas que incluam o uso de tecnologias como ferramentas de aprendizado. A inclusão de recursos digitais como computadores, tablets, quadros interativos, acesso à internet de qualidade e plataformas de ensino online pode proporcionar ganhos significativos no processo de ensino-aprendizagem.

Além de promover a inclusão digital, tal iniciativa visa tornar as aulas mais dinâmicas e atrativas, facilitar o acesso à informação e preparar os alunos para o uso consciente e produtivo da tecnologia, competências fundamentais para sua inserção no mercado de trabalho e na vida em sociedade.

A proposta está alinhada com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que ressalta a importância do uso das tecnologias da informação e comunicação como parte do currículo escolar.

Dessa forma, sugerimos que o Poder Executivo avalie a possibilidade de desenvolver e implementar um projeto municipal de inclusão digital nas escolas públicas, como

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 11 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de junho de 2025.


Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara


Paula Moreira Lima
Vereadora/PL


José Carlos Silva
Vereador/PODE


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

